

# FOOD TRUCK



PERGUNTAS

E

RESPOSTAS

## O QUE É FOOD TRUCK?

FOOD TRUCK é o veículo automotor adaptado (ou estrutura rebocada) destinado ao comércio de alimentos ao consumidor final, cuja atividade está regulamentada pelo Decreto nº 622/2015.

Não existe previsão de outra forma de veículo, como *food bike*, no município!!

## QUE TIPO DE ALIMENTOS POSSO COMERCIALIZAR?

Podem ser comercializados praticamente todos os tipos de alimentos. A idéia do FOOD TRUCK é uma refeição rápida, que as pessoas fazem normalmente em pé. Como a estrutura do veículo é pequena, deve-se dar preferência para alimentos que exijam pouca manipulação. Deve-se estar atento aos ramos de atividade autorizados no Decreto!

## ONDE POSSO VENDER MEU PRODUTO?

Em Curitiba, os FOOD TRUCKS **não** poderão parar onde desejarem.

Eles estão autorizados a comercializarem seus produtos, desde que o veículo esteja regularmente licenciado no município, nas seguintes situações:

- Em áreas públicas, apenas mediante licitação;
- Em eventos privados em áreas privadas, com alvará para o evento.

## Como posso vender em áreas públicas?

O exercício da atividade de FOOD TRUCK em vias, parques e praças, áreas e logradouros públicos e outros só poderá acontecer com a outorga de permissão de uso do município.

**Não será permitida a venda de bebidas alcoólicas e produtos derivados do tabaco nestes locais.**

# Como posso vender em áreas privadas?

O exercício da atividade de FOOD TRUCK em áreas privadas exigirá o alvará, que será concedido por evento, cuja duração máxima não ultrapasse 15 dias sem prejuízo do alvará de funcionamento da empresa e da licença sanitária do veículo.

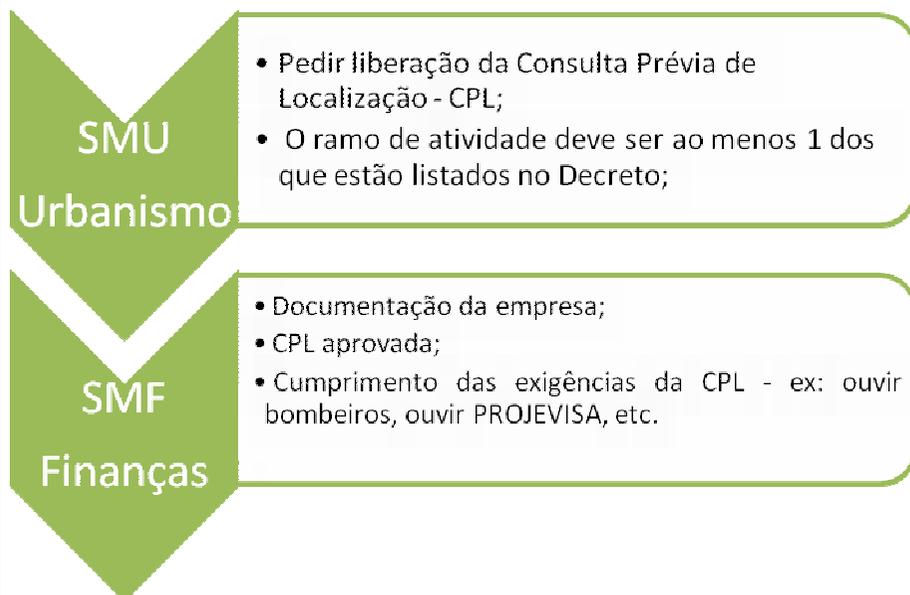
O FOOD TRUCK não poderá parar em terrenos particulares sem o alvará para o evento!

Os eventos realizados em áreas privadas são de inteira responsabilidade do organizador do evento e do proprietário do imóvel, e deverão atender aos seguintes requisitos: dispor de instalações sanitárias e disponibilizar área de estacionamento, conforme legislação específica. Em caso de evento de grande porte, consultar a CAGE – Comissão de Análise de Grandes Eventos.

# Que documentos preciso para me regularizar?



## Como tirar o alvará da base?



Para as empresas novas, que se dedicarão exclusivamente à atividade de FOOD TRUCK, o alvará de funcionamento deverá ter o tipo de instalação – BASE FOOD TRUCK.

Para as empresa que já existiam anteriormente à publicação do Decreto serão aceitos outros tipos de instalação, com exceção de escritório ou escritório de contato

O alvará de funcionamento de novas atividades será exigido mesmo que o estabelecimento esteja localizado no recinto de outro já licenciado. As atividades desenvolvidas deverão ser compatíveis entre si, e devidamente autorizadas pela vigilância sanitária, mesmo quando desenvolvidas em horários diferentes.

## Como tirar a licença sanitária da base?

SMS  
Saúde

- Protocolar o pedido de licença sanitária em qualquer Rua da Cidadania, com a seguinte documentação - requerimento padrão, cópia do alvará de funcionamento vigente e comprovante de pagamento da guia DAM e aguardar a vistoria da vigilância sanitária;

## Como tirar a licença sanitária do FOOD TRUCK?

SMS  
Saúde

- Protocolar o pedido de licença sanitária em qualquer Rua da Cidadania, com a seguinte documentação - requerimento padrão, cópia do alvará de funcionamento vigente, cópia do documento do veículo, ART paga da instalação de gás e comprovante de pagamento da guia DAM e aguardar a vistoria da vigilância sanitária;

O documento do veículo deve estar em nome da empresa ou em nome do proprietário ou sócios da empresa. Caso o veículo esteja em *leasing* ou outro tipo de financiamento, protocolar documentação que comprove o vínculo com o proprietário do veículo.

## O que significa "base operacional"?

Base operacional é o local onde são realizadas as operações de recebimento, armazenagem, pré-preparo e preparo do alimento de forma prévia à sua comercialização no FOOD TRUCK. Este local deve ser localizado em Curitiba, possuir alvará de funcionamento e estar regularmente licenciado pela Vigilância Sanitária!

## A base operacional pode ser na minha casa?

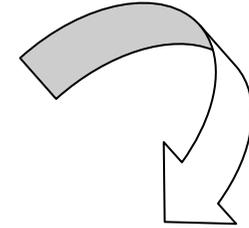
A execução de atividades de interesse à saúde em residências só é permitida ao microempreendedor individual (MEI) que realize atividades consideradas de baixo risco. Infelizmente a fabricação e/ou manipulação de alimentos é classificada como de alto risco, devido à possibilidade de contaminação do alimento e desenvolvimento de intoxicação alimentar.

# Posso utilizar uma base operacional já licenciada para realizar minhas atividades?

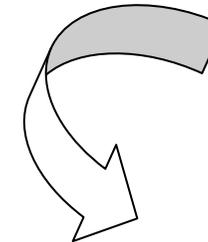
Sim, mas é preciso prestar atenção em alguns detalhes!

- a) o local que funcionará como base do serviço deverá possuir o mesmo ramo de atividade que a sua empresa;
- b) No alvará de funcionamento da sua empresa deverá constar o endereço da local onde serão fabricados os alimentos;
- c) Você deverá protocolar um novo pedido de licença sanitária no nome da sua empresa;
- c) a vigilância sanitária irá exigir o contrato de locação ou cessão do espaço em nome da sua empresa, com duração mínima de 1 ano;

**Alvará da empresa no endereço da base**



**Licença sanitária da base no nome da sua empresa + contrato de locação.**

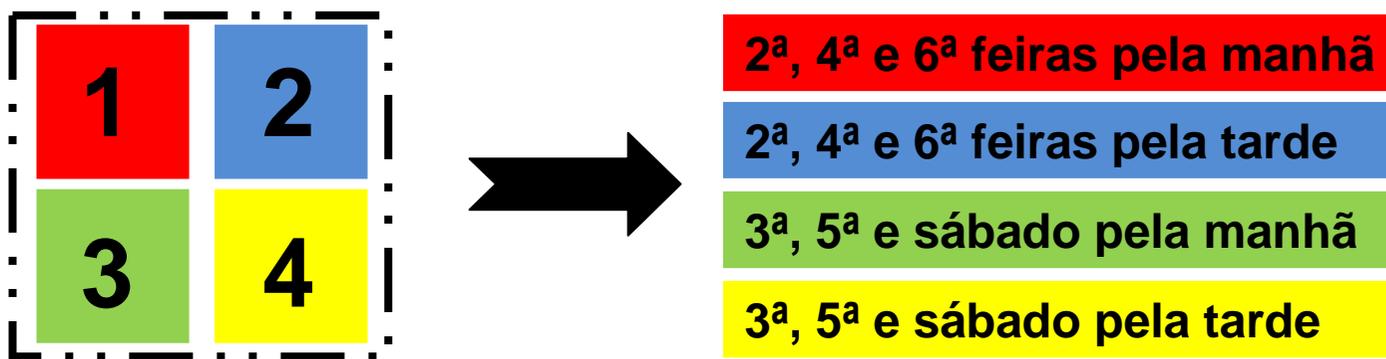


**Licença sanitária do FOOD TRUCK no nome da empresa.**

# Posso compartilhar uma base operacional com outras empresas de FOOD TRUCK?

Este compartilhamento é possível, mas é preciso estar atento para os seguintes requisitos:

- a) Todas as empresas que estiverem compartilhando a base operacional deverão ter alvará de funcionamento neste endereço;
- b) Cada uma das empresas localizadas nesta base operacional deverá protocolar o seu pedido de licença sanitária de forma individualizada. A emissão da licença estará condicionada a apresentação de plano de utilização do espaço com descrição detalhada das atividades realizadas por cada empresa, tipo de alimento produzido, horário de uso e outras informações pertinentes para a avaliação da vigilância sanitária.



## Quais são as penalidades previstas para esta atividade?

Esta atividade pode ser fiscalizada por várias secretárias do município e está sujeita às penalidades previstas nas legislações específicas.

De um modo geral, as penalidades podem ser: advertência, multa, apreensão e/ou inutilização dos produtos, suspensão e cassação do alvará.

## Já possuo autorização do município como ambulante. Posso realizar a atividade de FOOD TRUCK em meu ponto ou em outro lugar?

Não. O comércio ambulante é uma atividade diferente da do FOOD TRUCK e é regulamentada pelo Decreto nº 990/2004.





# CURITIBA



Secretaria Municipal do Abastecimento



Secretaria Municipal das Finanças



Secretaria Municipal do Meio Ambiente



Secretaria Municipal da Saúde



Secretaria Municipal de Trânsito



Instituto Municipal do Turismo



Secretaria Municipal do Urbanismo